



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID EDITAL CAPES Nº 061/2013

EDITAL 01/2015 PIBID UNIRG SELEÇÃO PARA BOLSISTAS SUPERVISORES DOS SUBPROJETOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, LETRAS PORTUGUÊS, LETRAS INGLÊS E PEDAGOGIA

O Centro Universitário UnirG por meio das Pró-Reitorias de Pesquisa (Propesq), CT&I (órgão de apoio a Fundação UnirG e ao Centro Universitário UnirG na captação de recursos externos) e de Graduação e Extensão (PGRAD), em convênio com o Governo do Estado do Tocantins, por meio da Diretoria de Ensino e Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO, tornam pública a inscrição para selecionar **bolsistas supervisores** carga horária de 12 horas semanais, para o Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID nº 128955/2013 (Pibid/UnirG), na forma deste Edital.

Mais informações sobre o programa encontram-se na página da CAPES <http://www.capes.gov.br/educacao-basica/capespibid>

PREÂMBULO

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, doravante denominado Pibid, tem como base legal a Lei nº 9.394/1996, a Lei nº 12.796/2013 e o Decreto nº 7.219/2010.

O Pibid é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência de licenciandos do Centro Universitário UnirG, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

OBJETIVO

Abrir inscrição de candidatos para preenchimento de vagas para **supervisor bolsista**, dos subprojetos de Educação Física, Letras Português, Letras Inglês e Pedagogia do Pibid/UnirG do Centro Universitário UNIRG para o período de março de 2015 a dezembro de 2017, podendo ser prorrogável por igual período.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período e local

1.1.1 De 04 de fevereiro a 13 de fevereiro de 2015, estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 4, desse edital;

1.1.2 As inscrições deverão ser efetuadas na sala do Pibid, situada à Av. Pará, quadra 20, lote 01 nº 2432 - Bairro Engenheiro Waldir Lins II (Antigo Prédio do Hotel Açaí), 2º piso, 3º pavilhão das 8h30 as 12h (segunda, terça e quarta), e nas coordenações dos Cursos de Letras e Pedagogia, situadas no campus I do Centro Universitário UnirG das 19h as 22h (segunda a sexta), e na coordenação do curso de Educação Física, situado no Campus II das 7h30 às 11h30(segunda a sexta).

1.2 Dos requisitos para inscrição

1.2.1 Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

- 1.2.2 Possuir experiência mínima de 02 (dois) anos no magistério na Educação Básica;
- 1.2.3 Ser, preferencialmente, professor na escola participante do projeto Pibid e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto;
- 1.2.4 Ser efetivo na Rede Municipal ou Estadual;
- 1.2.5 Ser selecionado pelo Pibid da UnirG;
- 1.2.6 Possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;
- 1.2.7 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2 DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

2.1 Dos direitos

- 2.1.2 Receber uma bolsa mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) pagos pela Capes diretamente ao bolsista, mediante depósito em conta corrente de sua titularidade;
- 2.1.2 Ter suporte teórico, de planejamento e formação por parte do Coordenador de Área do seu subprojeto;
- 2.1.3 Suporte de material do Pibid/UnirG;
- 2.1.4 Apoio a participação em eventos científicos que divulguem resultados do Pibid.

2.2 Das obrigações

- 2.2.1 Cada supervisor deve acompanhar no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) estudantes de licenciatura;
- 2.2.2 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo 12 (doze) horas semanais, às atividades do Pibid, sem prejuízo de suas atividades regulares;
- 2.2.3 Elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;
- 2.2.4 Controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área;
- 2.2.5 Informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no Pibid;
- 2.2.6 Atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;
- 2.2.7 Participar de seminários de iniciação à docência do Pibid promovidos pelo projeto do qual participa;
- 2.2.8 Informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- 2.2.9 Enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- 2.2.10 Participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
- 2.2.11 Manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;
- 2.2.12 Compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do Pibid na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;
- 2.2.13 Elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da Educação Básica;
- 2.2.14 Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver a CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- 2.2.15 Não acumular bolsa; e
- 2.2.16 Assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

3 DOCUMENTOS

3.1 Entregues no ato da inscrição

- 3.1.1 Declaração de disponibilidade de tempo para dedicar-se ao projeto e a execução do plano de atividades, sem prejuízo às suas demais atividades acadêmicas (anexo II);
- 3.1.2 Comprovante de pertencer ao quadro efetivo da Secretaria da Educação;
- 3.1.3 Ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo I);
- 3.1.4 Carta de intenção (anexo III).

3.2 Entregues no dia da entrevista

- 3.2.1 Fotocópia da Cédula da identidade;
- 3.2.2 Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física;
- 3.2.3 Fotocópia do Título de eleitor e comprovante da última eleição;
- 3.2.4 Diploma da Graduação;
- 3.2.5 *Currículo vitae* impresso atualizado.

4 DO NÚMERO DE VAGAS

SUBPROJETO	QTD VAGAS	QTD VAGAS CADASTRO RESERVA
Subprojeto de Educação Física	0	04
Subprojeto de Letras Português	0	04
Subprojeto de Letras Inglês	0	04
Subprojeto de Pedagogia	01	08

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pela comissão de acompanhamento do Pibid a quem competirá realizar a análise dos documentos apresentados pelos candidatos, correção dos textos da carta de intenção e entrevista de seleção.

5.1 Da análise documental

- 5.1.1 A análise documental terá o valor de 0 (zero) a 3 (três) pontos.

5.2 Da entrevista

- 5.2.1 A entrevista terá o valor de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos do valor da nota final.
- 5.2.2 As entrevistas serão realizadas nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2015 das 9h às 12 h e das 14h às 18h na sala do Pibid (Prédio Av. Pará) de acordo com o cronograma publicado no dia 13 de fevereiro que indicará data, local e horário das entrevistas. O cronograma será enviado por e-mail aos inscritos.
- 5.2.3 Dos critérios da entrevista:
 - I – As entrevistas para a seleção ocorrerão de acordo com ordem estabelecida no cronograma.
 - II – A entrevista terá como objetivo avaliar se o perfil do candidato é adequado para o desenvolvimento das atividades propostas pelos subprojetos, bem como sua capacidade de argumentar e de expressar-se com linguagem apropriada ao contexto acadêmico.

5.3 Da carta de intenção

- 5.3.1 Terá o valor de 0 (zero) a 3 (três) pontos do valor da nota final.
- 5.3.2 Uso correto da grafia de acordo com a norma culta da língua.
- 5.3.3 Coerência e argumentação com sua proposta de trabalho para o PIBID/UNIRG.

5.4 Da Classificação

5.4.1 Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das notas finais (NF) do processo seletivo.

5.4.2 A ordem de classificação segue de acordo com a maior nota obtida em uma escala de 0 (zero) a menor nota e 10 (dez) a maior nota.

5.5 Da Desclassificação

5.5.1 não comparecer à entrevista no local e horário definido para a seleção do subprojeto ao qual se candidatou;

5.5.2 que não demonstrarem, no processo de seleção, formação e perfil adequados ao desenvolvimento das atividades requeridas no projeto;

5.5.3 que não atingirem 50% de pontos no geral.

5.6 Dos critérios de desempate

5.6.1 ser professor, com mais tempo de atuação no magistério de Educação Básica da rede pública com prática efetiva em sala de aula;

5.6.2 mais idade, conforme a Lei 10.741-03.

6 DO RESULTADO

A homologação do resultado será divulgada no mural da Fundação UnirG, nas Coordenações dos Cursos de Educação Física, Letras e Pedagogia, e nas escolas participantes do Pibid até o dia 26 de fevereiro de 2015.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A coordenação institucional enviará toda a documentação à Pró-Reitorias de Pesquisa (Propesq), para a publicação do resultado de seleção, por meio de Edital na página da UnirG;

7.2 O candidato que se sentir prejudicado terá o prazo de 24 horas para apresentar recurso à Comissão de Acompanhamento do Pibid/UnirG;

7.3 O candidato selecionado terá o prazo máximo de 2 (dois) dias, contados a partir da publicação do Edital, para entregar o Termo de Compromisso assinado bem como os demais documentos exigidos, independentemente de notificação individual.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento do Pibid/UnirG.

Gurupi, 04 de fevereiro de 2015..

Prof^a Dr^a Lady Sakay
Coordenadora Institucional
Pibid/UnirG nº 128955/2013



CRONOGRAMA DA SELEÇÃO BOLSISTA SUPERVISOR

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição para a vaga de bolsista supervisor	04 de fevereiro a 13 de fevereiro de 2015
Publicação e envio por e-mail da data, horário e local da entrevista	13 de fevereiro de 2015
Entrega dos documentos e entrevista	23 e 24 de fevereiro de 2015
Homologação do resultado	26 de fevereiro de 2015

Prof^a Dr^a Lady Sakay
Coordenadora Institucional
Pibid/UnirG nº 128955/2013

ANEXO I
EDITAL 01/2015 PIBID Nº128955/2013
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR SUPERVISOR

SUBPROJETO: Educação Física () Letras Português() Letras Inglês() Pedagogia ()

Nome: _____
Endereço residencial: _____ n° _____
CEP: _____ Bairro: _____
RG _____ CPF _____
Banco _____ Agência _____ Conta Corrente _____
Telefone fixo: _____ Telefone celular: _____
E-mail: _____
Ministro aulas na escola _____
Carga horária semanal total: _____ horas/aula
Sou efetivo nas escolas da rede pública: SIM () NÃO ()
Órgão de Lotação: _____

TABELA DE DISPONIBILIDADE

No quadro de horários a seguir preencha cada espaço com um dos símbolos abaixo:

TD : Tempo disponível para se dedicar ao PIBID, no qual você não realiza outras atividades.

HN : Horário não disponível para o PIBID.

E1 : Ministro aula neste horário na Escola: _____

E2 : Ministro aula neste horário na Escola: _____

E3 : Ministro aula neste horário na Escola: _____

E4 : Ministro aula neste horário na Escola: _____

QUADRO DE HORÁRIOS

Matutino	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	Sábado
7h às 7h50						
7h50 às 8h40						
8h40 às 9h30						
9h50 às 10h40						
10h40 às 11h30						
Vespertino	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	Sábado
13h às 13h50						
13h50 às 14h40						
14h40 às 15h30						
15h50 às 16h40						
16h40 às 17h30						

Gurupi, ____ de fevereiro de 2015.

Assinatura do candidato



ANEXO II
EDITAL 01/2015 PIBID Nº128955/2013

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu _____, RG
nº _____, e CPF nº _____, professor(a) efetivo (a) da rede
pública _____ formada em _____ declaro que
posso carga horária de 12horas semanais para me dedicar às atividades do Pibid UnirG do
subprojeto _____ de acordo com a necessidade do Programa e me
comprometo a cumprir o Regulamento do Programa.

Gurupi, ____ de fevereiro de 2015.

Nome/Assinatura



CARTA DE INTENÇÃO PROFESSOR SUPERVISOR

Nome: _____

Telefones: _____ E-mail: _____

Subprojeto: _____

Nas linhas abaixo, descreva e justifique sua proposta de participação no PIBID/UnirG.

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____
13. _____
14. _____
15. _____
16. _____
17. _____
18. _____
19. _____
20. _____

Gurupi, ____ de fevereiro de 2015.

Assinatura do candidato